

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Da Sra. Lídice da Mata – PSB/BA)

Requer a realização de Sessão Solene
em comemoração aos 10 anos da Lei
do Feminicídio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene em comemoração aos 10 anos da Lei nº 13.104/2015, que tipificou o feminicídio como crime hediondo no Brasil.

JUSTIFICATIVA

A Lei do Feminicídio alterou o Código Penal Brasileiro, prevendo o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Representa um marco importante na luta contra a violência de gênero e a proteção dos direitos das mulheres. Desde sua promulgação, em 09 de março de 2015, temos visto um aumento na conscientização sobre a gravidade da violência contra a mulher e a necessidade de medidas efetivas para combatê-la. No entanto, ainda enfrentamos desafios significativos na implementação de políticas públicas que garantam a segurança e a dignidade das mulheres em nosso país.

A realização desta sessão solene é uma oportunidade para refletirmos sobre os avanços conquistados, os desafios que ainda persistem e a importância de continuarmos a luta pela igualdade de gênero e pelo fim da violência contra as mulheres. Proponho que sejam convidados representantes de organizações da sociedade civil, especialistas em direitos humanos, autoridades e demais personalidades que atuam na defesa dos direitos das



mulheres, para que possamos enriquecer o debate e buscar soluções conjuntas.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para que possamos prestar esta justa homenagem e reafirmar nosso compromisso na luta contra a violência de gênero.

Sala das sessões, de fevereiro de 2025.

Lídice da Mata – PSB/BA
Deputada Federal





Requerimento de Sessão Solene **(Da Sra. Lídice da Mata)**

Requer a realização de Sessão
Solene em comemoração aos 10 anos da
Lei do Feminicídio.

Assinaram eletronicamente o documento CD253046020500, nesta ordem:

- 1 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 4 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 5 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
- 7 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 8 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 9 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)
- 10 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
- 11 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 12 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 13 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 16 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Fdr PT-PCdoB-PV *-(P_113566)
- 17 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 18 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 19 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 20 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 21 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 22 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 23 Dep. Guilherme Uchoa (PSB/PE)
- 24 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)



- 25 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN)
- 26 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) - LÍDER do PSB
- 27 Dep. Júnior Mano (PSB/CE)
- 28 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 29 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 30 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 31 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 32 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 33 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 34 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
- 35 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 36 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 37 Dep. Socorro Neri (PP/AC)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

